



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 309**, de 21 de fevereiro de 2014

Alega urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 113/2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao prolongamento e ao alargamento de vias públicas situadas na região central da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 113, de 4 de junho de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas ao prolongamento e ao alargamento das Ruas 20 de Setembro e Almirante Tamandaré, situadas na região central da cidade de Toledo.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 310**, de 21 de fevereiro de 2014

Alega urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 317/2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à regularização do sistema viário da Chácara nº 122.B, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 317, de 3 de maio de 2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 847,43 m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e sete metros e quarenta e três décimos quadrados), de Parte da Chácara nº 122.B, integrante da zona suburbana da cidade de Toledo, destinada à regularização do sistema viário da referida Chácara, ao Sul da Rua Piratini, entre a Rua Olívia Leonardí e o Arroio Toledo, nesta cidade.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO Nº 311**, de 21 de fevereiro de 2014

Concede permissão de uso do Ginásio de Esportes “Alcides Pan” à Associação Toledana Amigos do Futsal – A.T.A.F. Novo Toledo Futsal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 062, de 19 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida à Associação Toledana Amigos do Futsal – A.T.A.F. Novo Toledo Futsal a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, do Ginásio de Esportes “Alcides Pan”, para treinamentos e disputas de jogos do Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze – Edição 2014.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término ao final da competição referida no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o Ginásio de Esportes a que se refere este Decreto para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo do cumprimento do calendário da competição referida no **caput** do artigo anterior pela permissionária.

**Art. 3º** – Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza do Ginásio de Esportes “Alcides Pan”, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

**Art. 4º** – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas através da competição referida no **caput** do artigo 1º deste Decreto:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º – As placas que forem instaladas no Ginásio de Esportes nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 2

no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

**Art. 5º** – São deveres da permissionária:

I – zelar pela conservação do espaço esportivo a ela cedido por este Decreto;

II – ceder o espaço objeto da presente permissão ao Município de Toledo, nos termos do artigo 2º deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

**PORTARIA Nº 103**, de 21 de fevereiro de 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Vanda Aparecida Nunes** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 5.002, de 14 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Vanda Aparecida Nunes** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 02, Referência “S” da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011 em cada um dos cargos, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.207,07 (três mil duzentos e sete reais e sete centavos) mensais em cada cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 13 e 25 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 104**, de 24 de fevereiro de 2014

Altera a Portaria nº 102/2014, que designou servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 102, de 21 de fevereiro de 2014, que designou servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

III – ...

...

c) na Secretaria da Educação: Conceição Martins do Nascimento;

...

XIV – ...

...

b) Paula Franciele da Silva.

...”

Parágrafo único – O disposto na alínea “b” do inciso XIV do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 102, de 21 de fevereiro de 2014, com a redação dada por esta Portaria, tem eficácia retroativa ao dia 4 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 105**, de 24 de fevereiro de 2014

Designa **Elvis da Silva** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 038/2014-SMAS, de 21 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Elvis da Silva** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 3

à Família do Município de Toledo, a contar desta data até o dia 26 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA SRH Nº 0684**, de 21 de fevereiro de 2014.

Institui Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal no desempenho de suas funções na Escola Municipal Arsênio Heiss.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no ofício nº 909/2013 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção à Educação, protocolizado no Município de Toledo sob nº 43597, de 11 de dezembro de 2013;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público no desempenho de suas funções na Escola Municipal Arsênio Heiss, considerando o contido no ofício nº 909/2013 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção à Educação, protocolizado no Município de Toledo sob nº 43597, de 11 de dezembro de 2013 e demais documentos a ele anexos, que serão partes integrantes do processo, como peças informativas.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Otacílio Bordignon - Presidente;
- II – Natíeli Cristina Duarte – Secretária;
- III – Mariana Shirakura – Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº 0685**, de 21 de fevereiro de 2014.

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila, vinculado à Secretaria da Educação do Município de Toledo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Memorando de 05 de dezembro de 2013, do Gabinete do Prefeito do Município de Toledo;

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila – Jd Coopagro, vinculado à Secretaria da Educação do Município, conforme Memorando nº 072/2013 e demais documentos a ele anexos, que serão parte integrante do processo, como peças informativas.

**Art. 2º** – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- I – Antonio da Silva Almeida - Presidente;
- II – Daiane Bressan – Secretária;
- III – Osana de Almeida Lima de Amorim – Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH Nº0686**, de 24 de fevereiro de 2014.

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar a responsabilidade de servidoras municipais no exercício de suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 4

considerando o contido no Parecer emitido no Relatório Final, bem como no Termo de Julgamento, referente à Sindicância instituída pela Portaria SRH nº 3545, de 5 de novembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar responsabilidade das servidoras Luciana Andréa Rebellato, Diretora do Deptº de Atenção Básica, e Adriana Raquel Lucas Cadoura, Enfermeiro I, lotadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, conforme Relatório Final e Termo de Julgamento da Sindicância instaurada pela Portaria SRH nº 3545/2013 e demais documentos que a integram, que passam a constituir peças informativas deste processo.

**Art. 2º** – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Pedro Aloisio Webler, como Presidente;
- II – Caroline Toniolo Quinhones, como Secretária;
- III – Tânia Maria Iakovacz Lagemann, como Membro Auxiliar.

**Art. 3º** – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta dias) a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em eventos promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2014, às 10h00min.** **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

**OBJETO:** aquisição de impressos para utilização na divulgação e na execução do Programa Nacional de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS. **DATA DE ABERTURA: 13 DE MARÇO DE 2014, às 10h00min.** **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de muro de concreto armado da pista de arrancada do Autódromo Municipal, localizado na BR 163/PR, neste município de Toledo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 784374/2013/ Ministério do Esporte/CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 14 de MARÇO de 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 791.004,03 (setecentos e noventa e um mil e quatro reais e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013**, que será realizado no dia **26 de FEVEREIRO de 2014 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

**Edson Simionato**  
Secretário da Saúde

Edital nº 002/2014 - SMEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo **CONVOCA** a todas as Associações e Grupos de Idosos interessados em receber auxílio financeiro (PER CAPITA 2014), para que façam seu cadastramento junto à Secretaria de Esportes e Lazer, cito à Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial (anexo ao G.E. Alcides Pan) no período de **24 a 28/02/2014**.

Toledo, 24 de fevereiro de 2014.

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 14/04/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK1055	279270A000043374	16/12/2013	55415
AAM9006	279270A000043246	13/12/2013	54521
ACG4442	279270A000043380	16/12/2013	51851
ADA3438	279270NIC0005975	21/02/2014	50020
ADD8009	279270A000043367	13/12/2013	51851
ADI4075	279270A000042524	04/12/2013	60412
ADN5800	279270A000043360	12/12/2013	51851
ADZ1250	279270E000028620	04/12/2013	55412
AEH6015	279270E000028648	03/12/2013	55412
AEL4763	279270A000043369	16/12/2013	51851
AEU4057	279270E000028631	04/12/2013	55412
AEZ4675	279270A000043317	13/12/2013	73662
AFJ1219	279270A000042868	08/12/2013	58350
AFN0996	279270NIC0005924	21/02/2014	50020
AGA9839	279270A000043362	12/12/2013	51851
AGI4790	279270A000043372	16/12/2013	51851
AGN6540	279270E000028664	02/12/2013	55412
AGO5403	279270E000028587	05/12/2013	55412
AGO5403	279270E000028641	03/12/2013	55412
AGO5403	279270E000028639	03/12/2013	55412
AGU1688	279270NIC0006032	21/02/2014	50020
AGV6683	279270E000028672	02/12/2013	55412
AGV9737	279270A000043258	02/12/2013	60501
AGY2037	279270E000028661	02/12/2013	55412
AGY2037	279270E000028669	02/12/2013	55412
AGY2037	279270E000028660	02/12/2013	55412
AHC4338	279270E000028649	02/12/2013	55412
AHC4338	279270E000028650	02/12/2013	55412
AHH4671	279270A000043248	06/12/2013	60412
AHI3401	279270NIC0006033	21/02/2014	50020
AHO4929	279270A000043311	12/12/2013	51851
AHT6661	279270A000043306	10/12/2013	51851
AHZ3558	279270E000028623	04/12/2013	55412
AIC3702	279270E000028640	03/12/2013	55412
AIC5479	279270E000028591	05/12/2013	55412
AIC5479	279270E000028586	05/12/2013	55412
AIU2898	279270NIC0005935	21/02/2014	50020
AJL4782	279270NIC0005963	21/02/2014	50020
AJN4969	279270E000028575	06/12/2013	55412
AJN9621	279270E000028610	04/12/2013	55412
AJP9482	279270E000028670	02/12/2013	55412
AKA0080	279270A000043321	16/12/2013	51851
AKA0080	279270A000043373	16/12/2013	51851
AKG9326	279270A000043352	12/12/2013	51851
AKJ3685	279270A000043365	13/12/2013	51851
AKK8559	279270A000043025	12/12/2013	55411
AKL1014	279270A000042528	04/12/2013	60412
AKL9361	279270E000028622	04/12/2013	55412
ALB5118	279270A000042525	04/12/2013	60412
ALD7014	279270A000043304	09/12/2013	51852
ALO2828	279270E000028599	05/12/2013	55412
ALO2828	279270E000028594	05/12/2013	55412
ALU3178	279270NIC0005942	21/02/2014	50020
ALW0873	279270NIC0006043	21/02/2014	50020
ALW4798	279270NIC0005928	21/02/2014	50020
ALW5866	279270NIC0005986	21/02/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 6

ALW7642	279270A000043026	13/12/2013	55411
AMA7765	279270A000043307	11/12/2013	51851
AMD3994	279270E000028569	06/12/2013	55412
AMH6992	279270NIC0005899	21/02/2014	50020
AMO5245	279270E000028595	05/12/2013	55412
AMO5245	279270E000028630	04/12/2013	55412
AMQ1554	279270A000043027	13/12/2013	55411
AMT3996	279270NIC0005913	21/02/2014	50020
AMU5969	279270NIC0005982	21/02/2014	50020
AMW0785	279270NIC0005925	21/02/2014	50020
AMY5731	279270A000043302	11/12/2013	55415
AMZ4132	279270NIC0005964	21/02/2014	50020
AMZ8111	279270E000028637	03/12/2013	55412
ANA5807	279270NIC0005980	21/02/2014	50020
ANB2683	279270A000043320	13/12/2013	51851
ANG8300	279270A000043354	12/12/2013	51851
ANI8666	279270A000043357	12/12/2013	51851
ANL4864	279270A000043371	16/12/2013	51851
ANM3267	279270NIC0006014	21/02/2014	50020
ANT2464	279270NIC0005985	21/02/2014	50020
ANT3939	279270A000043303	09/12/2013	51851
ANT9781	279270E000028601	05/12/2013	55412
ANV0301	279270A000043236	06/12/2013	73662
ANY1523	279270A000043355	12/12/2013	51851
ANY1523	279270NIC0006044	21/02/2014	50020
ANZ9441	279270NIC0005903	21/02/2014	50020
AOD4982	279270NIC0005962	21/02/2014	50020
AOE9034	279270A000043028	13/12/2013	55411
AOF4505	279270E000028602	05/12/2013	55412
AOO2489	279270E000028596	05/12/2013	55412
AOP3018	279270A000043351	12/12/2013	51851
AOT6602	279270A000043301	11/12/2013	55416
AOW3687	279270E000028614	04/12/2013	55412
AOW9763	279270A000043379	16/12/2013	51851
AOY8509	279270NIC0005944	21/02/2014	50020
APA8834	279270NIC0005907	21/02/2014	50020
APD1055	279270A000042434	09/12/2013	73662
APR9630	279270NIC0005937	21/02/2014	50020
APT7666	279270E000028671	02/12/2013	55412
APT9363	279270A000043315	13/12/2013	51851
APV1635	279270NIC0005984	21/02/2014	50020
APW1760	279270NIC0005911	21/02/2014	50020
APW5811	279270A000042438	18/12/2013	73662
APY5731	279270E000028600	05/12/2013	55412
APZ0921	279270A000042527	04/12/2013	73662
AQD0324	279270NIC0005915	21/02/2014	50020
AQG1027	279270NIC0006011	21/02/2014	50020
AQG6342	279270NIC0005993	21/02/2014	50020
AQJ1856	279270A000043250	12/12/2013	60412
AQS7088	279270NIC0006027	21/02/2014	50020
AQU2031	279270NIC0006052	21/02/2014	50020
AQU6668	279270A000043375	16/12/2013	51851
AQV4782	279270E000028618	04/12/2013	55412
ARE7361	279270NIC0006034	21/02/2014	50020
ARF7042	279270A000043319	13/12/2013	51851
ARH4689	279270NIC0006006	21/02/2014	50020
ARI1638	279270E000028582	06/12/2013	55412
ARL3658	279270A000043305	10/12/2013	51851
ARL6837	279270NIC0005902	21/02/2014	50020
ARL6837	279270NIC0006000	21/02/2014	50020
ARN8930	279270A000043361	12/12/2013	51851
ARO9175	279270NIC0005983	21/02/2014	50020
ARO9175	279270NIC0006026	21/02/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 7

ARQ6716	279270A000043312	12/12/2013	73662
ARR5730	279270NIC0006046	21/02/2014	50020
ARV0797	279270NIC0005995	21/02/2014	50020
ARX5124	279270NIC0006039	21/02/2014	50020
ARY6555	279270A000043378	16/12/2013	55416
ARZ0237	279270A000043313	13/12/2013	73662
ASC6529	279270NIC0005918	21/02/2014	50020
ASC6529	279270NIC0005919	21/02/2014	50020
ASC6532	279270NIC0005909	21/02/2014	50020
ASD7749	279270NIC0005947	21/02/2014	50020
ASD7749	279270NIC0005968	21/02/2014	50020
ASH0068	279270A000042435	12/12/2013	55415
ASH0128	279270A000042436	12/12/2013	73662
ASJ2435	279270E000028604	05/12/2013	55412
ASK9780	279270E000028653	02/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028665	02/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028633	03/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028674	02/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028573	06/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028663	02/12/2013	55412
ASM0519	279270E000028635	03/12/2013	55412
ASN9936	279270A000042869	08/12/2013	60501
ASP0713	279270E000028578	06/12/2013	55412
ASP4184	279270NIC0005934	21/02/2014	50020
ASR3402	279270NIC0005992	21/02/2014	50020
ASW2270	279270A000043223	03/12/2013	54870
ASX1417	279270NIC0005952	21/02/2014	50020
ASX7691	279270NIC0006040	21/02/2014	50020
ASZ7842	279270NIC0005896	21/02/2014	50020
ATD6256	279270A000043366	13/12/2013	51851
ATE0095	279270NIC0006019	21/02/2014	50020
ATE0758	279270E000028652	02/12/2013	55412
ATF3881	279270NIC0005988	21/02/2014	50020
ATG1490	279270E000028611	04/12/2013	55412
ATG1709	279270NIC0005939	21/02/2014	50020
ATH5875	279270NIC0006051	21/02/2014	50020
ATH6314	279270NIC0005921	21/02/2014	50020
ATH8201	279270NIC0006050	21/02/2014	50020
ATH8201	279270NIC0005912	21/02/2014	50020
ATK2669	279270NIC0005908	21/02/2014	50020
ATK2934	279270NIC0005997	21/02/2014	50020
ATK3010	279270E000028605	05/12/2013	55412
ATN5546	279270E000028646	03/12/2013	55412
ATR0803	279270E000028668	02/12/2013	55412
ATU4537	279270NIC0005973	21/02/2014	50020
ATV3651	279270NIC0005954	21/02/2014	50020
ATW2759	279270A000043253	02/12/2013	60501
ATX6877	279270NIC0005967	21/02/2014	50020
AUB3017	279270NIC0005979	21/02/2014	50020
AUE3943	279270NIC0005949	21/02/2014	50020
AUI0761	279270NIC0005917	21/02/2014	50020
AUI5866	279270NIC0005901	21/02/2014	50020
AUI9143	279270NIC0006016	21/02/2014	50020
AUI9145	279270NIC0006023	21/02/2014	50020
AUJ3385	279270NIC0006004	21/02/2014	50020
AUK6272	279270NIC0006009	21/02/2014	50020
AUL9459	279270NIC0005990	21/02/2014	50020
AUM3813	279270NIC0006003	21/02/2014	50020
AUM7424	279270NIC0005996	21/02/2014	50020
AUN4824	279270A000043036	17/12/2013	73662
AUN8225	279270NIC0006037	21/02/2014	50020
AUN8398	279270A000043255	02/12/2013	60501
AUS6833	279270NIC0005920	21/02/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 8

AUU2267	279270NIC0006020	21/02/2014	50020
AUU4392	279270NIC0005972	21/02/2014	50020
AUU8461	279270NIC0006001	21/02/2014	50020
AUW8884	279270A000043316	13/12/2013	73662
AUX5973	279270NIC0006030	21/02/2014	50020
AUZ9816	279270NIC0005950	21/02/2014	50020
AVA2934	279270NIC0006047	21/02/2014	50020
AVA6857	279270NIC0005987	21/02/2014	50020
AVC3819	279270NIC0005943	21/02/2014	50020
AVC4141	279270E000028597	05/12/2013	55412
AVD3252	279270NIC0005891	21/02/2014	50020
AVE4119	279270NIC0005989	21/02/2014	50020
AVE4119	279270NIC0005998	21/02/2014	50020
AVE5131	279270NIC0005994	21/02/2014	50020
AVE6237	279270E000028603	05/12/2013	55412
AVG2888	279270NIC0005991	21/02/2014	50020
AVH5458	279270A000043327	18/12/2013	54790
AVJ6790	279270E000028576	06/12/2013	55412
AVM5329	279270NIC0005976	21/02/2014	50020
AVQ4739	279270NIC0005941	21/02/2014	50020
AVR9899	279270A000043353	12/12/2013	51851
AVS6337	279270E000028607	04/12/2013	55412
AVV4767	279270NIC0005948	21/02/2014	50020
AVW1513	279270NIC0006025	21/02/2014	50020
AVW3830	279270NIC0005895	21/02/2014	50020
AWA2790	279270NIC0005890	21/02/2014	50020
AWB0478	279270NIC0005978	21/02/2014	50020
AWB6201	279270NIC0005955	21/02/2014	50020
AWD0316	279270NIC0005904	21/02/2014	50020
AWE0878	279270NIC0006018	21/02/2014	50020
AWF7084	279270NIC0006002	21/02/2014	50020
AWI9429	279270NIC0006022	21/02/2014	50020
AWJ0514	279270NIC0005938	21/02/2014	50020
AWJ3645	279270A000042433	09/12/2013	73662
AWM1052	279270NIC0005966	21/02/2014	50020
AWM1132	279270A000043032	16/12/2013	73662
AWM3621	279270NIC0006008	21/02/2014	50020
AWM3621	279270NIC0005965	21/02/2014	50020
AWM9313	279270NIC0006045	21/02/2014	50020
AWQ6081	279270NIC0005971	21/02/2014	50020
AWR0669	279270A000042870	12/12/2013	73662
AWR2786	279270NIC0005931	21/02/2014	50020
AWS8443	279270NIC0006029	21/02/2014	50020
AWT9239	279270NIC0006049	21/02/2014	50020
AWW3463	279270E000028612	04/12/2013	55412
AWW4318	279270NIC0005940	21/02/2014	50020
AWX6380	279270NIC0005999	21/02/2014	50020
AWY3305	279270E000028644	03/12/2013	55412
AWY3310	279270A000043328	18/12/2013	51851
AWY6187	279270NIC0005936	21/02/2014	50020
AWZ0250	279270A000043359	12/12/2013	51851
AWZ6737	279270NIC0006055	21/02/2014	50020
AWZ6737	279270NIC0006031	21/02/2014	50020
AXA3259	279270NIC0006012	21/02/2014	50020
AXA9481	279270NIC0005977	21/02/2014	50020
AXB0757	279270NIC0005906	21/02/2014	50020
AXC5485	279270NIC0006053	21/02/2014	50020
AXC7230	279270A000043314	13/12/2013	73662
AXE0551	279270NIC0005933	21/02/2014	50020
AXF4198	279270E000028609	04/12/2013	55412
AXF4198	279270E000028613	04/12/2013	55412
AXG1112	279270NIC0005951	21/02/2014	50020
AXG3408	279270NIC0006007	21/02/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 9

AXG7099	279270NIC0005900	21/02/2014	50020
AXG9411	279270NIC0005910	21/02/2014	50020
AXK4650	279270E000028656	02/12/2013	55412
AXS1530	279270NIC0006035	21/02/2014	50020
AXS1530	279270NIC0006036	21/02/2014	50020
AXY0129	279270NIC0006005	21/02/2014	50020
AXY0129	279270NIC0005930	21/02/2014	50020
AXY1820	279270NIC0005922	21/02/2014	50020
AYS0058	279270A000043035	17/12/2013	73662
AZG0809	279270E000028617	04/12/2013	55412
AZP5640	279270A000043031	13/12/2013	73662
BAA0306	279270NIC0005981	21/02/2014	50020
BAC2929	279270NIC0005953	21/02/2014	50020
BBB4924	279270NIC0005946	21/02/2014	50020
BBC1920	279270NIC0006010	21/02/2014	50020
BBC1920	279270NIC0005926	21/02/2014	50020
BBI2247	279270NIC0005969	21/02/2014	50020
BDZ6951	279270NIC0006041	21/02/2014	50020
BEZ0425	279270NIC0006038	21/02/2014	50020
BGP5678	279270A000043370	16/12/2013	51851
BUJ7946	279270A000042606	14/12/2013	53800
BUR5653	279270A000043356	12/12/2013	51851
CAW0912	279270E000028577	06/12/2013	55412
CGH9865	279270NIC0006015	21/02/2014	50020
CGS4007	279270A000042437	12/12/2013	55500
CHS2081	279270E000028666	02/12/2013	55412
CHX8691	279270A000043033	16/12/2013	73662
CJH2414	279270A000043376	16/12/2013	51851
CXZ8486	279270A000043358	12/12/2013	51851
CZM8202	279270A000043363	12/12/2013	51851
DAN9105	279270NIC0005898	21/02/2014	50020
DAO6326	279270NIC0006048	21/02/2014	50020
DBY9686	279270E000028621	04/12/2013	55412
DGD3975	279270E000028657	02/12/2013	55412
DGF1600	279270A000042609	13/12/2013	60501
DIR3228	279270A000042440	18/12/2013	56222
DMC0786	279270E000028568	06/12/2013	55412
DMC0786	279270E000028571	06/12/2013	55412
DMV7244	279270NIC0006042	21/02/2014	50020
DUN7622	279270A000043368	16/12/2013	51851
DYF8106	279270A000042871	19/12/2013	57380
EDG1065	279270A000043308	11/12/2013	73662
EDI8382	279270A000043254	02/12/2013	60501
EFE4334	279270NIC0006021	21/02/2014	50020
EKX3412	279270A000043324	17/12/2013	73662
EMC6300	279270NIC0005970	21/02/2014	50020
ENB6676	279270NIC0005961	21/02/2014	50020
GSX5882	279270A000043247	16/12/2013	55411
GVH2336	279270NIC0006013	21/02/2014	50020
GWJ8510	279270E000028572	06/12/2013	55412
GWJ8510	279270E000028570	06/12/2013	55412
HDQ4049	279270NIC0005893	21/02/2014	50020
HIX5428	279270NIC0006054	21/02/2014	50020
HIX5428	279270NIC0005974	21/02/2014	50020
HKH9667	279270E000028589	05/12/2013	55412
HLH6645	279270NIC0006028	21/02/2014	50020
HLP2320	279270A000043310	11/12/2013	51851
HMB9415	279270NIC0005914	21/02/2014	50020
HRE5053	279270E000028585	05/12/2013	55412
HRH7377	279270E000028662	02/12/2013	55412
HSG4560	279270E000028645	03/12/2013	55412
HSI8722	279270A000043309	11/12/2013	51851
HWY6791	279270E000028667	02/12/2013	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 10

IFN4168	279270A000043251	02/12/2013	73662
IJH2814	279270NIC0005957	21/02/2014	50020
IJT7156	279270NIC0005892	21/02/2014	50020
IKY4965	279270A000042495	13/12/2013	54522
ILH5465	279270E000028615	04/12/2013	55412
ILH5465	279270E000028624	04/12/2013	55412
JHJ7575	279270E000028634	03/12/2013	55412
JHJ7575	279270E000028636	03/12/2013	55412
JLC4451	279270E000028642	03/12/2013	55412
JLC4451	279270E000028626	04/12/2013	55412
JLC4451	279270E000028647	03/12/2013	55412
JOV7779	279270E000028567	06/12/2013	55412
JUF1962	279270A000042607	12/12/2013	51930
JUF1962	279270A000042608	12/12/2013	51851
KDT6355	279270NIC0005927	21/02/2014	50020
KDT9739	279270A000043252	02/12/2013	60501
KET9768	279270A000043029	13/12/2013	55411
KEX3140	279270NIC0005923	21/02/2014	50020
KKU7286	279270E000028625	04/12/2013	55412
KLH3094	279270E000028673	02/12/2013	55412
KLI2383	279270E000028574	06/12/2013	55412
LCK7659	279270E000028632	04/12/2013	55412
LIN6012	279270NIC0005905	21/02/2014	50020
LXS3736	279270E000028658	02/12/2013	55412
LYR4475	279270NIC0005945	21/02/2014	50020
MBO0346	279270NIC0005932	21/02/2014	50020
MDY2024	279270NIC0005894	21/02/2014	50020
MET8374	279270NIC0005959	21/02/2014	50020
MHE9226	279270NIC0006024	21/02/2014	50020
MHK5734	279270A000043257	04/12/2013	61300
MKT1176	279270NIC0005958	21/02/2014	50020
MMZ1326	279270A000043364	13/12/2013	51851
MON3340	279270A000043325	17/12/2013	73662
MPV6223	279270E000028608	04/12/2013	55412
MPV6223	279270E000028606	04/12/2013	55412
MXP4937	279270A000043329	18/12/2013	51930
NER6263	279270NIC0005897	21/02/2014	50020
NIU2816	279270NIC0006017	21/02/2014	50020
NJN0772	279270E000028651	02/12/2013	55412
NPH7160	279270NIC0005929	21/02/2014	50020
NSG1594	279270NIC0005956	21/02/2014	50020
NTV1349	279270NIC0005916	21/02/2014	50020
OPV0489	279270NIC0005960	21/02/2014	50020

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Ofício Circular nº 002/2014-SMS, datado do último dia 10, do Secretário de Saúde,

torna público que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo apresentará, perante a Câmara Municipal, com início às 18h30min do próximo dia 26 (quarta-feira), reunida em audiência pública em seu edifício e sob a coordenação da Comissão da Saúde e Seguridade Social, relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre de 2013, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC nº 141/2012, contendo as seguintes informações mínimas:

I - o montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em sua esfera de atuação.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de fevereiro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 25 de fevereiro de 2014

Edição nº 956

Página 11

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.